MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL nº 86, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR - UAB - 2024

PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Coordenação de Curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica - UAB, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, tendo em vista o disposto no Edital no 86/2024, com resultado publicado em 15/1/25 resolve:

1. CONVOCAR os(as) candidatos(as) a TUTORES (as) , conforme informações a seguir:

Área do(a) bolsista	Nome	Disciplinas de atuação	Classificação
Tutor	Marcos Paulo Lopes Pessoa;	Cultura Digital e Educação Profissional e Tecnológica Trabalho-Educação: Fundamentos Teóricos e Didáticos I Trabalho-Educação: fundamentos teóricos e didáticos II	1º Classificado(a)
Tutor	Élvio Luís Ramos Vieira		2º Classificado(a)
Tutor	Valentina Alessandra Carvalho do Vale		3º Classificado(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Tutor	Rodrigo Gomes da Silva	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	4º Classificado(a)
Tutor	Eliene do Carmo Santos Nunes		5º Classificado(a)
Tutor	Joanna de Assis Patroclo		6º Classificado(a)
Tutor	Bruno Emanuel Souza Coelho		7º Classificado(a)

2. Os(as) candidatos(as) listados(as) no item 1 desta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme o item 10.4 do Edital 86/2024, via e-mail para a Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica – UAB (gept.uab@ifsertao-pe.edu.br).

2.1 Cabe aos(às) candidatos(as) convocados(as) procurar a Coordenadoria Geral UAB, na Reitoria do IFSertãoPE e/ou coordenação do curso para obter informações sobre o planejamento das atividades para as quais foram selecionados(as), bem como para demais informações sobre a atuação como bolsista UAB.

3. Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, os(as) bolsistas(as) selecionados(as) deverão apresentar, além dos já mencionados, à Coordenação Geral UAB: o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II) e, Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III), **assinados eletronicamente pelo SOU.GOV** ou com firma reconhecida em cartório.

4. No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: gept.uab@ifsertao-pe.edu.br, informando à Coordenação da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

5.

Sede Reitoria	Endereço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Reitoria IFSertãoPE/ Diretoria de Educação à Distância	Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro - CEP: 56302-100|Petrolina/PE-Brasil

Petrolina, 1 de abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR
Data: 01/04/2025 18:40:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Adonias Soares da Silva Júnior
Curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica - UAB
Portaria Nº 02/2025